



## PORTARIA N.º 1056/2019

### Concede licença para tratamento de saúde

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal n.º 3594/2018 e Decreto n.º 285/2015 **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora Nadir Terezinha Zilio, Atendente de Creche, matrícula n.º 866, padrão 03, classe B, triênio 02, nos períodos de 25-08-2018 a 20-02-2019, de 21-02-2019 a 30-07-2019, de 31-07-2019 a 27-01-2020, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 11-09-2019

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-09-2019 a 25-09-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 11-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla